



Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem
e Transporte do Estado de Rondônia – SINDER/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia – SINDER, CNPJ nº 34.481.895/0001-45, estabelecido na Rua Venezuela, nº 2.205, Bairro Embratel, Cidade de Porto Velho, telefone nº 3222-4954, por seu Presidente Manoel José de Almeida, conforme estabelecido em seu Estatuto Social, na Lei nº 7.783/89 e na Constituição Federal, CONVOCA TODOS OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDER/RO, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 setembro de 2025, às 16h00min, em primeira convocação, e às 16h30min, em segunda convocação, com número de membros da categoria presente para a seguinte pauta: AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS E AÇÃO REFERENTE AO FGTS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

Porto Velho (RO), 22 de Setembro de 2025.

Manoel José de Almeida
Presidente SINDER/RO
CPF: 578.102.907-82

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO SINDICAL

Nº001367

O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Estado de Rondônia-SEPD/RO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Capítulo IV do Estatuto desta Entidade, avisa que realizará Eleição Sindical no dia 27 de novembro de 2025, no horário: das 9h às 15h, em sua sede, localizada rua Tenreiro Aranha, nº 2880, Sala "A", Bairro Olaria, Porto Velho, Rondônia, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Fecomércio/RO, devendo os registros das chapas serem apresentados na secretaria da entidade, no horário das 9:00 às 15:00 no período de 24 a 30 de setembro de 2025.

O prazo para impugnação das chapas se dará no período de 07 a 13 de outubro de 2025.

Caso não seja obtido o quórum na primeira votação, será realizada nova convocação, no prazo mínimo de 04 e máximo de 24 horas depois, exigido o comparecimento de eleitores que representem mais de 50% do total dos votos, conforme determina o Art. 32º, parágrafo 1º do Estatuto Social. No caso de empate será realizada nova eleição no prazo de 10 dias, limitadas as chapas empatadas, conforme Art. 35º, parágrafo 1º do Estatuto Social.

O edital completo da eleição sindical encontra-se afixado na sede do Sindicato, no endereço acima mencionado.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2025
Canisio Hartmann
Presidente do SEPD/RO



SESCOOP/RO

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado de Rondônia

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA SESCOOP/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Serviço: Contratação de operadora de plano de assistência à saúde, sem coparticipação, para a prestação de serviços de assistência médica, assistencial, ambulatorial, laboratorial, hospitalar com obstetrícia, exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, na modalidade de contratação coletiva empresarial, devidamente reconhecida e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e suas atualizações e complementos atuais e posteriores (Resoluções Normativas e Alterações), para um total estimado de 38 (trinta e oito) vidas, conforme discriminado no Termo de Referência, do Edital 011/2025. Início do Acolhimento das propostas será no dia 22/09/2025 às 11h00min. Limite do Acolhimento 30/09/2025 às 09h00min. Data do Pregão e horário da disputa: **30 de setembro de 2025 às 10h30min** (para todas as referências de hora será observado o horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 22/09/2025 no SESCOOP/RO, situado na Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 – Município de Porto Velho/RO - Fone: (69) 3224-6116, das 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, no site www.rondonia.coop.br e no portal www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@rondonia.coop.br.

Arthur Nogueira Prado
Presidente - CPL
SESCOOP/RO

Pedido de Recebimento da Licença Ambiental Simplificada

A empresa denominada **QUALITY CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.941.191/0001-02, localizada na Rua Raimundo Cantuária, nº 2080, Bairro Mato Grosso, CEP.: 76.804-380, Porto Velho-RO, torna público que recebeu da SEMA - Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em 13/06/2025, a Renovação da LAS de Nº 016.00271.002/2025-SUL das atividades de comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, dentre outras contidas no CNPJ.

SUPERINTENDÊNCIA DA
POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL EM RONDÔNIA

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90001/2025

Nº Processo: 08671003795202401. Objeto: especialização em engenharia e arquitetura para fiscalização sobre a rodovia, frente às Unidades 02 - Jaci Paraná e "UOP - Itapua", vinculadas ao Estado de Rondônia (SPRF/RO). Total de Itens Licitados: 02. Entrega das propostas: 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h30. Endereço: 1276, Centro, Centro - Porto Velho/RO ou edital/200131-3-90001-2025. Entrega das Propostas: às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura: às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações: www.gov.br/compras.

CLAUDIO WEBER MACHADO
Agente de Contratação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Estado de Rondônia (SINFARMÁCIA/RO), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Capítulo IV do Estatuto desta Entidade, avisa que realizará Eleição Sindical no dia 28 de novembro de 2025, no horário: das 9h às 15h, em sua sede, localizada Avenida Marechal Deodoro, nº 1276, Centro, Porto Velho, Rondônia, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Fecomércio/RO, devendo os registros das chapas serem apresentados na secretaria da entidade, no horário das 9:00 às 15:00 no período de 24 a 30 de setembro de 2025.

O prazo para impugnação das chapas se dará no período de 07 a 13 de outubro de 2025.

Caso não seja obtido o quórum na primeira votação, será realizada nova convocação, no prazo mínimo de 04 e máximo de 24 horas depois, exigido o comparecimento de eleitores que representem mais de 50% do total dos votos, conforme determina o Art. 28º, parágrafo 1º do Estatuto Social. No caso de empate será realizada nova eleição no prazo de 10 dias, limitadas as chapas empatadas, conforme Art. 31º, parágrafo 1º do Estatuto Social.

O edital completo da eleição sindical encontra-se afixado na sede do Sindicato, no endereço acima mencionado.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2025
Renato Fernandes da Silva
Presidente do SINFARMÁCIA/RO

www.sgc.org.br



Baixe agora o SGC Play!

E acompanhe o melhor de
Rondônia.

